

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 06/2000  
DE 2000/02/24**

**ACTA Nº. 06/2000**

**Data da reunião ordinária:** 2000/02/24

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 9,00 horas

**Términus da reunião:** 13,30 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 2000/02/23 .....113.510.752\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Eng<sup>o</sup>. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr<sup>a</sup>. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng<sup>o</sup>. António Freire de Oliveira

Eng<sup>o</sup>. Luís Manuel Fé de Pinho

Eng<sup>a</sup>. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove**.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSO**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE AZOIA DE BAIXO**, com sede no lugar e freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, solicitando autorização para construção de um edifício destinado a instalações sociais, no lugar de Carvalho, freguesia de Romeira, deste Município.-----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que dado que o local se situa em espaço agroflorestal, terá a Câmara de acordo com o ponto cinco do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, reconhecer o equipamento de interesse municipal, ficando a pretensão com enquadramento na figura de edificação /equipamento de apoio à actividade privada.-----

--- Em face da informação atrás mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a construção pretendida, considerando o equipamento de interesse municipal.--

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ALBERTO AUGUSTO BENTO SERRÃO**, residente na Rua dos Pinheirinhos, número vinte e dois, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a lar de idosos, no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada, desde que sejam cumpridas as seguintes condicionantes:-----

--- *Um – De acordo com o número cinco do artigo sessenta e seis, do Plano Director Municipal de Santarém, a Exm.<sup>a</sup> Câmara poderá autorizar a construção do equipamento se reconhecer de interesse municipal a sua existência e localização;*-----

--- *Dois – O projecto de licenciamento a apresentar deverá ter em consideração o*

*parecer do Centro Regional de Segurança Social emitido em dezassete de Janeiro último, bem como dar conhecimento do Decreto-Lei número cento e trinta e três-A/noventa e sete, de trinta de Maio, Despacho Normativo doze/noventa e oito, de vinte cinco de Fevereiro, Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (especialmente artigos sétimo e oitavo);*-----

--- **Três** – *A construção deverá ter implantação em área não inserida na Reserva Agrícola Nacional;*-----

--- **Quatro** – *Tendo em consideração os artigos sessenta e seis e setenta e oito do Plano Director Municipal de Santarém, deverá o requerente justificar/propor as infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento das instalações e prever estacionamento de apoio ao equipamento;*-----

--- **Cinco** – *O projecto será sujeito ao parecer da Delegação de Saúde de Santarém;* ----

--- **Seis** – *A área máxima de implantação menor ou igual que quinze por cento da área da parcela;* -----

--- **Sete** – *O número máximo de pisos: dois;* -----

--- **Oito** – *A altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;* -----

--- **Nove** – *O afastamento da construção ao eixo da via maior ou igual a oito metros.* ---

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com as condições técnicas atrás referidas, considerando o equipamento de interesse municipal.--

--- De **ANTÓNIO MANUEL JORGE LUIS**, residente na Rua Cidade de Santarém, número cinquenta e cinco, freguesia de Romeira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma arrecadação agrícola, em Casais da Barroca, na mesma freguesia. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada, sugerindo-se que sejam plantadas algumas árvores ou outras espécies arbóreas com alguma dimensão na proximidade da construção, de forma a atenuar a sua presença da Estrada Nacional.-----

--- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face da informação

técnica, devendo no entanto, atender-se à sugestão acima referida.-----

--- De **ANTÓNIO MANUEL SILVA LOPES**, residente em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e destaque da respectiva parcela de terreno, sita no lugar da sua residência.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser deferida, devendo no entanto, o projecto a sujeitar a licenciamento, dar cumprimento às seguintes condições: -----

--- *Um – O licenciamento da moradia deverá ser requerido em simultâneo com o pedido de destaque da parcela onde se pretende edificar a habitação ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro;* -----

--- *Dois – O projecto deverá cumprir com legislação aplicável, nomeadamente Regulamento Geral de Edificações Urbanas e Regulamento Municipal das Edificações Urbanas;* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com as condições técnicas atrás transcritas. -----

--- De **ARMANDO HENRIQUES PIRES**, residente na Rua Alfageme de Santarém, número cinquenta e quatro, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, solicitando informação prévia para construção de habitações destinadas a apoio a idosos com carácter social, no Beco do Povoral, na mesma freguesia. -----

--- Pelo **Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Após o estudo apresentado (constante do processo), chegou-se ao seguinte consenso com o proprietário, relativamente à definição dos novos alinhamentos e condicionantes a respeitar no projecto de arquitectura:* -----

--- *Um – As construções deverão ter um alinhamento paralelo aos edifícios existentes no Beco do Povoral com um afastamento de um vírgula dois metros para o muro existente de modo a permitir um acesso melhorado ao mesmo e a integração do conjunto na*

malha urbana. A área a ceder para o alargamento do Beco totalizará cinquenta e oito vírgula quarenta e sete metros quadrados; -----

--- **Dois** – As construções não poderão ultrapassar os dois pisos ou seis vírgula cinco metros de altura (média das alturas da frente edificada, artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal de Santarém), e as áreas expressas nos desenhos números cinco e cinco A; -----

--- **Três** – Deverá ser predominantemente habitacional, podendo prever-se um espaço comercial e/ou de serviços num primeiro piso deste conjunto; -----

--- **Quatro** – Deverá ser retirada a rampa hoje existente de acesso automóvel, de modo a não prejudicar o trânsito da Estrada Nacional Três – Cinco; -----

--- **Cinco** – O requerente deverá ceder uma área do terreno ao domínio público com vista à valorização dos restos da Muralha da Ribeira e à ligação do Beco à Estrada Nacional Três - Cinco, em alternativa à rampa hoje existente totalizando uma área de duzentos e vinte e quatro vírgula onze metros quadrados, dado a população da Ribeira usar este atalho para acesso à zona da Igreja de Santa Iria; -----

--- **O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou ainda, o seguinte: -----

--- “Poderá ser autorizada a construção das habitações de apoio a idosos nas condições referidas e seguintes: -----

--- **Um** – Deverá ser elaborado e apresentado previamente, um projecto de loteamento, cumprindo a legislação em vigor; -----

--- **Dois** – O projecto carece de parecer favorável do Centro Regional de Segurança Social; -----

--- **Três** – Deverão ser previstas áreas de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva; -----

--- **Quatro** – Deverão ser observadas as condições eventualmente impostas pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária;” -----

--- Face ao parecer da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, (constante do processo), foram levantadas dúvidas pelo senhor Vereador Hermínio Martinho quanto à propriedade do terreno em causa pelo requerente, uma vez que a referida Junta informou que o terreno lhe tinha sido doado. -----

--- Em face dos pareceres técnicos e do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, com a condição de não ser licenciada qualquer obra, sem que esteja resolvido o problema litigioso com a Junta de Freguesia sobre a titularidade do respectivo terreno.-----

--- De **CARLOS ANTÓNIO PATRÍCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, residente na Rua Cidade D'Agem, Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para realização de uma operação de loteamento de uma propriedade sita no Casal da Saúde, na mesma freguesia.

--- Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e sete, tendo sido deferida de acordo com as condições técnicas. -----

--- Novamente apreciada, a **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que poderá manter-se o deferimento da pretensão em causa, desde que respeitadas as condições que presidiram na referida reunião, bem como o enquadramento da solução, ao nível do desenho urbano, com o complexo aquático de Santarém (com esboço de desenvolvimento viário).-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, deferir a pretensão em causa, de acordo com o parecer técnico prestado. -----

--- De **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LAR SCALABITANO, C.R.L.**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, lote três - Loja, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação e alteração de uso para estabelecimento de bebidas, sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, lote dez – Loja, na mesma freguesia.-----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que dado que o uso

pretendido é compatível com o uso fixado no alvará de licença de utilização, poderá a pretensão ser deferida nas seguintes condições: -----

--- **Um** – *Deverá o projecto de licenciamento a apresentar cumprir com o determinado no Decreto-Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril e Decreto Regulamentar número quatro/noventa e nove, de um de Abril;* -----

--- **Dois** – *O projecto será sujeito a parecer da Delegação de Saúde de Santarém, e Serviço Nacional de Bombeiros.* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face da informação técnica prestada.-----

--- De **ELIZABETE DE JESUS NUNES**, residente na Rua de São Tiago, número quinze, freguesia de Tremês, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia em Vale dos Currais / Areeiro, na mesma freguesia. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser deferida desde que sejam respeitadas as seguintes condições:-----

--- **Um** – *A implantação da construção deverá recuar mais vinte metros em relação ao arruamento existente a Nascente, afastando-se assim do espaço canal reservado à variante da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois que atravessa Tremês;* -----

--- **Dois** – *O projecto deverá cumprir e justificar os artigos sessenta e seis e setenta e um do Plano Director Municipal, bem como corresponder ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Regulamento Municipal das Edificações Urbanas;* -----

--- **Três** – *A implantação proposta é susceptível de ser autorizada caso o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária se pronuncie favoravelmente no âmbito do processo de licenciamento.*-----

--- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com a informação acima referida.-----

--- De **JOAQUIM CONCEIÇÃO BENTO**, residente na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio ou serviços, na Vila e freguesia da sua residência. -----



--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser deferida, devendo o projecto de licenciamento a apresentar cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

--- **Um** – *Cumprir e justificar os artigos cinquenta e quatro alínea a) e artigo setenta e dois ou artigo setenta e quatro do Plano Director Municipal de Santarém;*-----

--- **Dois** – *Ter em atenção o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Decreto-Lei número quatrocentos e dez/noventa e oito, de vinte e três de Dezembro;*-----

--- **Três** – *Se incluir comércio, cumprir com o Decreto-Lei número trezentos e sessenta e oito, de dezoito de Setembro e/ou Decreto-Lei número sessenta e sete/noventa e oito, de dezoito de Março.* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face das condições atrás transcritas.-----

--- De **JOSÉ FIL MARQUES DA SILVA BELO**, residente na Rua do Rosário – Casais do Rosário, Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para remodelação de um edifício e destaque da respectiva parcela de terreno, sito no local da sua residência. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- *“Pretende o requerente nova avaliação da possibilidade de efectuar o destaque de uma parcela de terreno localizado em espaço agroflorestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional.*-----

--- *A pretensão deverá realizar-se em duas fases:* -----

--- **Primeira Fase** – *O propósito de destacar uma parcela de três mil metros quadrados de um terreno com vinte e três mil duzentos e quarenta metros quadrados, nas condições apresentadas e por corresponder ao determinado no número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, poderá vir a reunir condições de deferimento, devendo, previamente, ser apresentado requerimento instruído de acordo com a legislação acima referida.* -----

--- **Segunda Fase** – *A proposta de remodelação da moradia antiga existente não*

*corresponde a uma acção recomendável, uma vez que dificilmente a edificação assume a condição de referencial (valor Concelhio ou outro) que justifique a proximidade com a Estrada Municipal quinhentos e noventa e um. -----*

*--- Assim propõe-se que a construção seja demolida, apresentando-se a licenciamento projecto de moradia que cumpra com o artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil duzentos e dez/sessenta e um de dezanove de Agosto (a oito metros do eixo da Estrada Municipal), com o artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com os artigos sessenta e seis (ponto dois) e setenta e um do Plano Director Municipal de Santarém.” -----*

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, e em face das informação atrás transcrita deferir a pretensão em causa. -----*

*--- De **MANUEL AUGUSTO CONCEIÇÃO MATEUS**, residente no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a Lar de Terceira Idade, em Bairro dos Murtais, freguesia de Alcanede, deste Município. -----*

*--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----*

*--- “Pretende o requerente avaliar a possibilidade de construir um equipamento privado na área do apoio social (lar para idosos) a edificar em espaço agroflorestal não Reserva Agrícola Nacional nem Reserva Ecológica Nacional. -----*

*--- Tendo em consideração a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, proponho o deferimento, devendo a Exm.<sup>a</sup> Câmara, previamente reconhecer de interesse municipal a localização de equipamento conforme é proposto (número cinco do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal de Santarém). -----*

*--- O projecto a apresentar deverá cumprir com o Despacho Normativo doze/noventa e oito, Decreto-Lei número cento e trinta e três – A/noventa e sete, de trinta de Maio e será sujeito ao parecer do Centro Regional de Segurança Social no prazo previsto para o efeito (número sete do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro).” -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com as informações técnicas. -----

--- De **MANUEL CASTANHEIRA DA SILVA**, residente em Casal da Velha, número dois, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um aviário, no lugar de Charneca do Mata Quatro, na mesma freguesia. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente o aumento da capacidade da sua exploração de recria e engorda de frangos com a construção de um pavilhão. -----*

--- *Tendo em consideração o quadro Anexo II do Plano Director Municipal de Santarém, proponho o deferimento da pretensão, devendo o projecto de licenciamento a apresentar corresponder aos seguintes condicionalismos: -----*

--- **Um** – *A construção do novo pavilhão deverá respeitar um afastamento de duzentos metros em relação às construções de habitações próximas, conforme artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas; -----*

--- **Dois** – *O projecto deverá ser sujeito a parecer da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste e Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo e Delegação de Saúde.” -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face do parecer técnico atrás transcrito. -----

--- De **MANUEL SERENO SERRÃO**, residente na Rua de São Tiago, número vinte, no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia na Rua da sua residência, número trinta e nove. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende-se a reconstrução de edificação existente em área urbana consolidada, não integrada na Reserva Agrícola Nacional. -----*

--- *A pretensão obteve parecer favorável do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. --*

--- Assim, proponho o deferimento da pretensão, devendo o projecto de licenciamento dar cumprimento aos seguintes condicionalismos:-----

--- **Um** – Na propriedade não poderá existir outra habitação; -----

--- **Dois** – A fachada principal deverá distar dez metros ao limite da plataforma da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, devendo justificar-se outro alinhamento; --

--- **Três** – O projecto deverá corresponder e justificar os artigos trinta e oito, quarenta e seis e setenta e um do Plano Director Municipal de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com as condições técnicas prestadas. -----

--- De **MARIA JULIETA ABREU VIEIRA MENDES**, residente na Rua José Garcês Pereira Caldas, número dezoito e vinte, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento de uma propriedade sita na Rua Venceslau Pinto, na mesma freguesia.-----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu um parecer com o seguinte teor:-----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito à avaliação da possibilidade de concretizar uma operação de loteamento em propriedade classificada como área urbana consolidada não integrada na Reserva Agrícola Nacional.-----

--- A pretensão foi objecto de parecer favorável, com condições por parte do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária. -----

--- Assim e tendo em consideração a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, proponho o deferimento da pretensão, devendo o projecto a apresentar dar cumprimento aos seguintes condicionalismos: -----

--- **Um** – Atender às condições expressas no parecer do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária. -----

--- **Dois** – Justificar e dar cumprimento aos artigos cinquenta e quatro (alínea a)) a cinquenta e oito, setenta e um e trinta e oito do Plano Director Municipal de Santarém;

--- **Três** – Dar cumprimento ao Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete,

*de vinte e dois de Maio, Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro, Decreto Regulamentar sessenta e três/noventa e um, de vinte e nove de Novembro e Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro;* -----

--- **Quatro** – *O muro de vedação deverá ficar afastado seis metros ao eixo da via (Rua Venceslau Pinto);* -----

--- **Cinco** – *Deverão ser previstas áreas para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva.* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, e em face do parecer atrás transcrito e suas condicionantes, deferir a pretensão em causa. -----

--- De **MÁRIO MANUEL GOMES DE SOUSA**, residente no lugar de Póvoa do Conde, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um aviário no lugar da sua residência. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou um parecer do seguinte teor:---

--- *“Pretende o requerente a construção de um pavilhão tipo industrial em propriedade classificada como agroflorestal, não integrada na Reserva Agrícola Nacional nem Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A pretensão corresponde ao aumento da capacidade e instalações de exploração existente (aviário).* -----

--- *Uma vez que se obteve parecer favorável da Delegação de Saúde, Veterinário Municipal e Junta de Freguesia de Abitureiras, e uma vez que a proposta tem enquadramento com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém (artigo sessenta e seis e quadro Anexo II) proponho o deferimento da pretensão devendo o projecto de licenciamento a apresentar corresponder aos seguintes condicionalismos:* -----

--- **Um** – *Cumprir com a legislação aplicável e sujeitar-se aos condicionalismos a estabelecer pela Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste e Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, na fase de licenciamento da construção;*

--- **Dois** – *A proposta de construção, quando do licenciamento, será sujeita a parecer da Delegação de Saúde.*” -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com o parecer técnico prestado.-----

--- De **MÁRIO TOMÉ**, residente na Rua das Paponas, número quarenta, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma garagem, na Rua da sua residência, número vinte. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser deferida, desde que o projecto a apresentar cumpra/justifique com o artigo cinquenta e quatro (alínea a)) do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em face da informação acima mencionada.-----

--- De **VITOR MANUEL JORGE COELHO**, residente na Avenida Bernardo Santareno, lote dois – terceiro Direito, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a residencial, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser deferida, desde que sejam cumpridas as seguintes condições técnicas: -----

--- **Um** – *Enquadrar a pretensão na figura de equipamento privado de apoio à Terceira Idade;* -----

--- **Dois** – *A Exm.<sup>a</sup> Câmara deverá, previamente, e ao abrigo do número cinco do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal de Santarém, reconhecer de interesse municipal a pretensão;* -----

--- **Três** – *O projecto a apresentar deverá garantir o cumprimento da legislação específica aplicável;* -----

--- **Quatro** – *Justificando-se, deverá obter-se acordo do Centro Regional de Segurança Social;* -----

--- **Cinco** – *A proposta de licenciamento será sujeita a parecer da Delegação de Saúde e*

*Centro Regional de Segurança Social.*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face das condições técnicas prestadas.-----

--- **VIABILIDADE COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **ANTÓNIO ALVES VIEIRA**, residente na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de um armazém, destinado a exposição de móveis, no mesmo local.-----

--- Esta pretensão foi presente em reunião realizada em quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, tendo sido indeferida.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“Assim, uma vez que a pretensão, colide com os artigos sessenta e cinco e sessenta e seis do Plano Director Municipal de Santarém (seria necessário quarenta mil metros quadrados de terrenos, por se encontrar na Reserva Agrícola Nacional, para poder viabilizar-se a pretensão) e de acordo com o parecer do técnico jurista, renova-se o sentido de indeferimento da pretensão.”*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, em face do parecer atrás transcrito, informando o requerente que poderá atender-se a sua pretensão, em sede de revisão do Plano Director Municipal.-----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- De **CÍNVEL – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, nesta Cidade, solicitando a liquidação em prestações, das taxas referentes a emissão do alvará de loteamento de uma propriedade sita no Jardim de Cima, freguesia de Salvador, também nesta Cidade.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa**, foi prestada uma informação do seguinte teor:-----

--- “Por requerimento de vinte sete do mês findo, a firma titular do estudo de loteamento em epígrafe solicitou o pagamento diferido das taxas do loteamento, no valor de dez milhões e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, nos termos do artigo sexto do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações. -----

--- Analisando o requerido, verifica-se que a proposta apresentada cumpre os requisitos previstos no referido Regulamento, quanto ao montante mínimo e às prestações propostas, sendo no entanto necessário que a Câmara Municipal reconheça o interesse do empreendimento, nos termos do número um ponto dois, do artigo sexto, do referido Regulamento.” -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, aprovar a pretensão, considerando o empreendimento em causa de interesse social. -----

--- Foi presente a **Informação número quarenta e sete/dois mil**, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, sobre a liquidação de taxas por licenciamento e obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mocho, freguesia de Várzea, deste Município, em nome de Constrália, Limitada, do seguinte teor:-----

--- “As operações de loteamento e as obras de urbanização a elas associadas carecem, para se realizarem, de licenciamento municipal. -----

--- Este licenciamento é integrado por dois actos de natureza distinta: um acto constitutivo de licenciamento o loteamento e das obras de urbanização e um acto de execução, traduzido na emissão das licenças correspondentes. -----

--- Ambos os actos constitutivos se integram numa relação jurídico-administrativa que se inicia com o licenciamento da operação do loteamento, sendo este o momento que determina o regime tributário a que se sujeita o posterior acto de execução acima referido.-----

--- Desta forma, de acordo com o número um do artigo trinta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, as taxas são pagas no momento da



*emissão do alvará. O momento crucial, para apuramento do montante da taxa, radica-se na data de deliberação que licenciou o loteamento, servindo-se de base o regulamento em vigor na altura.*” -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho**, interveio dizendo que não contesta a informação jurídica, mas acha lógico que a taxa aplicada fosse a que acontece no momento em que é confirmada a prevaricação, discordando assim com o presente parecer. -----

--- Pelo senhor **Presidente** foram prestados alguns esclarecimentos às dúvidas levantadas pelo senhor Vereador. -----

--- Deliberado por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Hermínio Martinho, deferir a pretensão do requerente, em face da presente informação jurídica. -----

--- O senhor **Presidente** prestou a seguinte declaração de voto: -----

--- *“A minha posição baseia-se exclusivamente no parecer jurídico que foi subscrito pelos três Consultores Jurídicos desta Câmara Municipal.”* -----

--- Os senhores **Vereadores António Oliveira, Rosa Maria e Vicente Batalha**, declararam que as suas posições de voto, tal como o senhor Presidente, assentam exclusivamente, na fundamentação jurídica dos juristas desta Câmara Municipal. -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho**, declarou que se absteve, exclusivamente porque não pretende pôr em causa o parecer jurídico, mas em consciência e por aquilo que disse na sua intervenção, não podia votar a favor. -----

--- De **CORINA AMORA ALVES GRÁCIO SILVÉRIO FERREIRA**, residente na Avenida Cinco de Outubro, número cento e setenta – oitavo, Município de Lisboa, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita em Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- O presente estudo foi apreciado em reunião realizada em vinte e dois de Dezembro do ano findo, tendo sido aprovado com condições. -----

--- Novamente analisado o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- “A nova planta de síntese apresentada, bem como os elementos escritos que acompanham dão satisfação ao exigido em deliberação de Câmara, na reunião acima referida, devendo, assim, a requerente apresentar os projectos das infra-estruturas.”----

--- Deliberado por unanimidade, aprovar o presente estudo, em face da informação técnica prestada, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização no prazo de um ano. -----

--- De **JÚLIO DE JESUS FERREIRA**, residente no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando rectificação da área do lote número um, referente ao loteamento de uma propriedade sita no local da sua residência, licenciada pelo alvará número cento e cinquenta e sete/oitenta e dois, em nome de Alfredo Ferreira.-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que considerando que a alteração/rectificação da área do lote número um tem a ver com o alargamento da Rua Vinte e Cinco de Abril, nada há a opor ao deferimento da pretensão.

--- Deliberado por unanimidade, aprovar a rectificação pretendida, em face da informação técnica. -----

--- De **MANUEL ANTÓNIO FERNANDES**, residente na Rua Doutor Virgílio Arruda, número dezasseis – sexto direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando substituição da hipoteca do lote número um por garantia bancária, para caução da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pela alvará número onze/oitenta e oito, sita no Casal do Vilarinho, Sacapeito, na freguesia de sua residência. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte:-----

--- “Tendo sido dada resposta à informação de nove de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco (constante do processo) e considerando a estimativa e o plano de trabalhos elucidativo julgamos poder ser apresentada garantia em substituição de hipoteca dos lotes.”-----

--- Deliberado por unanimidade e em face do parecer do Departamento de Obras Municipais, aceitar a substituição da hipoteca do lote número um, por garantia bancária,

para caução da execução das obras de urbanização.-----

--- De **MÁRIO MANUEL VEIGA RODRIGUES E OUTROS**, residentes na Rua Professor José Manuel Gomes, número oito – primeiro direito, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/noventa e oito, sita na Rua do Salmeirim, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- Do auto de vistoria concluiu-se o seguinte: -----

--- *“Vistoriada a obra foi verificado que as infra-estruturas se encontram concluídas, faltando apenas reparar algumas pequenas zonas de passeio, pelo que se propõe a recepção provisória das infra-estruturas na condição de serem corrigidas as falhas atrás mencionadas.”*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as obras de urbanização provisoriamente, em face do auto de vistoria, atrás transcrito. -----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO, S.A.**, com sede na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dezoito/oitenta e quatro, sita no Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais**, informou o seguinte: -----

--- *“Nada temos a opor à revalidação nos termos propostos. Recomenda-se no entanto que a zona das infra-estruturas por executar, incluindo arranjos exteriores fique vedada de forma a preservar as já executadas e também a impedir a degradação das zonas envolventes.”*-----

--- Deliberado por unanimidade considerar o alvará em vigor por mais dois anos, de acordo com a condição acima transcrita.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **FERIADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE EVENTUAL ALTERAÇÃO** – Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta datada de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Decorrerão este ano as comemorações do meio milénio do Brasil e a cidade de Santarém terá parte activa nos actos mais marcantes do programa luso-brasileiro destinado a assinalar a efeméride.-----

--- Pedro Álvares Cabral, fidalgo e navegador, que em vinte e dois de Abril de mil e quinhentos aportou “Porto Seguro”, jaz em campa rasa na Igreja de Nossa Senhora da Graça, em Santarém, que passou a ser, por tal facto, o chão sagrado de duas pátrias: Portugal e Brasil ou, como preferiu Pedro Calmom, a Capital Portuguesa do Brasil, capital de futuro, progresso e modernidade, únicas credenciais susceptíveis de levarem este projecto do século XX para o século XXI, com a frescura descrita, há quinhentos anos, no estilo admirável com que Vaz de Caminha trouxe à luz o “Milagre da Invenção do Brasil” e, com ele, a porta de entrada na Idade Moderna.-----

--- Considerando o alto significado destes acontecimentos para a cidade que se orgulha de guardar os despojos do navegador, proponho que a Câmara e a Assembleia Municipal de Santarém deliberem, neste ano de dois mil, fixar o feriado municipal, a nove de Março, data da partida de Pedro Álvares e da inauguração da Casa do Brasil, por Suas Excelências os Chefes de Estado dos dois países (Portugal e Brasil). -----

--- Simultaneamente, proponho que seja reaberto o “dossier” inerente a reflexão e debate sobre a eventual alteração para quinze de Março da data do feriado do município que, actualmente se celebra a dezanove de Março.-----

--- **NOTA:** a proposta de fixação do feriado em nove de Março é pontual/excepcional exclusiva para dois mil, visando dar o maior realce a acontecimentos que conferem a Santarém as suas características de universalidade.”-----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, ratificar a proposta apresentada pelo

senhor Presidente, entretanto já enviada à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **VENDA DE CORTIÇA – HASTA PÚBLICA** – De harmonia com o Edital número trinta e seis, de onze do corrente mês, foram presentes as propostas relativas à aquisição de cortiça, tendo-se elaborado a lista dos interessados, pela ordem de entrada das respectivas propostas, em número de sete e que são os seguintes: -----

--- Primeiro - José Manuel Rodrigues -----

--- Segundo - António Manuel da Silva -----

--- Terceiro - Servisil – Cortiças e Serviços de Sivicultura, Limitada -----

--- Quarto - Pilha – Cortiças e Madeiras, Limitada -----

--- Quinto - José Policarpo dos Santos -----

--- Sexto - Orlando do Carmo Couto -----

--- Sétimo - Amilcar José de Sousa -----

--- O senhor Amilcar José de Sousa, presente na reunião, solicitou que a sua proposta fosse retirada, com o que a Câmara, por unanimidade, concordou. -----

--- Seguidamente procedeu-se à abertura dos sobrescritos contendo as propostas que apresentaram os seguintes valores, sem IVA: -----

--- Primeiro - José Manuel Rodrigues - dois milhões e seiscentos mil escudos -----

--- Segundo - António Manuel da Silva - um milhão novecentos e quarenta e cinco mil escudos -----

--- Terceiro - Servisil – Cortiças e Serviços de Sivicultura, Limitada - sete milhões e cem mil escudos -----

--- Quarto - Pilha – Cortiças e Madeiras, Limitada - seis milhões quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos. -----

--- Quinto - José Policarpo dos Santos - dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos. -----

--- Sexto - Orlando do Carmo Couto - quatro milhões trezentos e vinte mil escudos. -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a venda da cortiça à Firma Servisil – Cortiças e Serviços de Sivicultura, Limitada, que apresentou a proposta mais elevada, pelo montante de sete milhões e cem mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- **TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MARVILA – URBANIZAÇÃO DE SÃO LÁZARO** – Na sequência do deliberado na reunião camarária, realizada em sete de

Outubro do ano findo, foi solicitada à Junta de **Freguesia de Marvila** nova proposta de nome a atribuir à actual Urbanização de São Lázaro, tendo a mesma, através do ofício número cinquenta e cinco, de dois do corrente mês, emitido o seguinte parecer: -----

--- “(...) somos do parecer que se atribua à actual Urbanização de São Lázaro o nome de **Rua Cova das Figueiras**, como forma de recuperar o antigo topónimo popular localizado naquela área. -----

--- É evidente que temos em carteira sugestões para outras eventuais ruas que venham a surgir na Freguesia, todavia, achamos que merecem um pouco mais de realce que aquela rua (e não ruas) construída no Largo da antiga Cova das Figueiras. -----

--- Aproveitamos para informar V. Ex.<sup>a</sup> da nossa discordância quanto à inclusão no topónimo, da referência a São Lázaro por esta já se encontrar atribuída, em duplicado, na Cidade, como se sabe.” -----

--- A Câmara, em face do parecer da Junta de Freguesia, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Presidente e Vereadores Botas Castanho e Dunia Palma, atribuir a denominação “Rua Cova das Figueiras” à actual via da Urbanização de São Lázaro. ---

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ESTRADA** – Pela **Junta de Freguesia da Romeira** foi

presente o ofício número vinte e oito, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Sendo a Câmara Municipal proprietária do prédio rústico sito em mato Dona Joana – Casais da Barroca, Freguesia de Romeira, inscrito na matriz sob o artigo noventa e quatro, Secção B, (local onde se encontra instalado o Furo de captação de água da Freguesia), e havendo interesse por parte desta Junta de Freguesia e de alguns

proprietários locais da abertura de uma estrada no referido terreno, para fazer a continuação da estrada de acesso ao furo até ligar ao caminho vicinal conhecido por estrada dos “Ribeiros”, vimos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a autorização para a referida abertura, não trazendo este trabalho qualquer encargo para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A RESPECTIVA SEDE** – Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia** em epígrafe solicitando o apoio da Câmara para conclusão do arranjo exterior do espaço envolvente da respectiva sede e para a aquisição do respectivo mobiliário.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a aquisição do mobiliário pretendido até ao montante de setecentos mil escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- **COMISSÃO DE CULTO DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARGARIDA DE ABRÃ – PEDIDO DE APOIO** – Pela **Comissão de culto da Igreja** em epígrafe, foi presente uma carta, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à conclusão das obras de beneficiação que estão a ser realizadas naquela Igreja.

---

--- O **Adjunto do senhor Presidente** propôs:-----

--- “Não sendo possível quantificar os encargos, pela ausência de elementos suficientes, propõe-se, à semelhança de casos idênticos e anteriores a atribuição de um subsídio de quinhentos mil escudos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Culto da Igreja Paroquial de Santa Margarida de Abrã, um subsídio no montante de quinhentos mil escudos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- **SUBSÍDIOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR (SEGUNDA FASE)** – Pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número vinte e oito, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -

--- “A transferência, ou colocação tardia de alunos do primeiro ciclo, resultou na apresentação de novos pedidos de apoio, para livros e material escolar, (segunda fase), conforme quadro anexo.-----

Freguesia	Escola	Nome	Escalão			Montante
			A	A1	B	
Achete	Advagar	Daniel Alexandre J. Palmeiro	x			6 000\$
		Felisbela Alexandre C. Oliveira		x		7 000\$
		Filipe José Gomes C. Pereira		x		7 000\$
		Gil Abel José Gomes		x		7 000\$
		Joana Hortense Gomes		x		7 000\$
		Luís Duarte Santos		x		7 000\$
		Samuel Alexandre D. B. Aldeias		x		7 000\$
		Sara Patrícia Duarte Russo			x	4 000\$
		Telmo Jorge Oliveira Figueiredo	x			6 000\$
		Tiago Miguel Pereira Cordeiro			x	4 000\$
Achete	Achete	Marina da Paz Torre			x	4 000\$
		Sofia Alexandra Vassalo			x	4 000\$
		Marina Isabel Vicente Inácio	x			6 000\$
Almoster	Atalaia	Vítor Emanuel Santos Ramalheira		x		7 000\$
		Fábio Alexandre Santos Ramalheira		x		7 000\$
Tremês	Arn. Tremês	Andreia Belchior Nunes da Silva	x			6 000\$
		Raquel Belchior Nunes da Silva	x			6 000\$
Arn. Milhariças	Arn. Milhariças	Adriana Fernandes Gomes	x			6 000\$
Gançaria	Gançaria	Flávio Miguel Lopes Azenha			x	4 000\$
Marvila	Leões	Francisco Daniel Marques Fernando		x		7 000\$
		João Paulo Fernandes Loureiro		x		7 000\$



Pernes	Pernes	Adriana Manuela C. Salvador		x		7 000\$
		Filipe Rafael Teopisto Ferreira		x		7 000\$
		Leandro Filipe Costa Rosário			x	4 000\$
		Valter Manuel Simões Fernandes		x		7 000\$
		Ana Filipa Pereira Santos		x		7 000\$
		Luís Miguel Pereira Santos		x		7 000\$
		Diana Filipa Batista Sirgado		x		7 000\$
S. Nicolau	Combatentes	David Emanuel C. Martins	x			6 000\$
		Liliana Isabel Lavareda Bernardino			x	4 000\$
		Luís Paulo Simões Madeira		x		7 000\$
		Cláudia Isabel S. Oliveira		x		7 000\$
	Vale Estacas	Diogo Madeira Branco		x		7 000\$
		Catarina Isabel Graça Santos	x			6 000\$
		Pedro Gonçalves Silvério			x	4 000\$
		Tatiana Alexandra C. Jacinto	x			6 000\$
		Andreia Filipa C. Jacinto	x			6 000\$
Salvador	S. Bento	Jorge Fernando Antunes Freitas		x		7 000\$
S Vicente Paúl	Sobral	Solange Raquel Cintrão Garcia			x	4 000\$
		Ana Rita Jesus Monteiro			x	4 000\$
Tremês	Out. Alfazema	João Paulo Santos Brito	x			6 000\$
Vaqueiros	Vaqueiros	Hugo Manuel Calado D. Vieira			x	4 000\$
<b>TOTAL</b>						<b>250 000\$</b>

--- Valor total dos subsídios – duzentos e cinquenta mil escudos”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios constantes da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **APOIO EXTRAORDINÁRIO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA** – Pela senhora

**Vereadora Dunia Palma** foi presente a informação número dez, de sete do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Podemos, reconhecer como muito positivo o contributo dado pelas Instituições de Solidariedade, para o fornecimento das refeições às Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, que disponibilizam espaços, equipamentos e pessoal na concretização do programa de apoio à família. -----

**ACTA Nº. 06/00**  
**Reunião de 24 de Fevereiro de 2000**

--- Assim à semelhança do praticado no ano anterior vimos propor um apoio a cada uma das instituições que colmate os atrasos no cálculo das comparticipações da Autarquia e constitua um incentivo à atenção acrescida que se exige a estes utentes de “palmo e meio”.-----

--- O valor total do apoio é de dois milhões de escudos e discrimina-se em quadro anexo por entidade e depende do número de refeições fornecidas por mês.”-----

<b>ENTIDADE</b>	<b>VERBA PROPOSTA</b>
➤ Ass. Desenvolvimento Social Comunitário Santarém	1.200
➤ Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	100
➤ Centro de Dia de Alcanhões	200
➤ Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz	100
➤ Centro de Dia de Amiais de Baixo	100
➤ Centro de Dia da Moçarria	200
➤ Bombeiros Voluntários de Pernes	100
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>

--- Em aditamento a esta informação a senhora Vereadora Dunia Palma prestou, também, a informação número sessenta e dois, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do exposto na **Informação número dez/dois mil**, solicita-se a **atribuição de subsídio no valor de cem mil escudos à Estação Zootécnica Nacional**, decorrente do início do fornecimento de refeições ao Jardim de Infância do Vale de Santarém número um por esta Instituição Particular de Solidariedade Social, a partir de Fevereiro de dois mil.-----

--- Propõe-se ainda a renovação do valor atribuído ao **Centro de Dia da Moçarria** por quebra do número de crianças a abranger e cujo início ainda não se verificou. A verba corrigida proposta é de **cem mil escudos**.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pela senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **CASA DO BENFICA DE SANTARÉM – IV TORNEIO IBÉRICO JUDO DA CIDADE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cinquenta e cinco, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o pedido da Casa do Benfica de Santarém relativo ao apoio para a organização do torneio em cima indicado; -----

--- Tendo em conta os apoios concedidos a iniciativas semelhantes em anos anteriores, vidé deliberações da Câmara Municipal de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete e de dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito;-----

--- Tendo em conta as actividades desenvolvidas pelo clube desportivo em apreço, nomeadamente as da modalidade de Judo; -----

--- Considerando que se trata de um torneio com a participação de praticantes de diversas regiões do país, bem como de Espanha; -----

--- Venho por este meio colocar à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> que seja atribuído apoio para a realização da referida actividade sob a seguinte forma: -----

--- a) alojamento dos participantes provenientes de regiões mais longínquas até ao máximo de quarenta pessoas;-----

--- b) almoço a servir no refeitório do C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém; -----

--- c) oferta de dez troféus ou taças;-----

--- e) atribuição de apoio financeiro no valor de cem mil escudos.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios propostos pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **MESA DE LUZES PARA A SECCÃO DE TEATRO DO CIRCULO CULTURAL SCALABITANO – VETO TEATRO OFICINA** – Pelo Chefe da **Divisão de Cultura e Turismo**, foi presente a informação número quarenta e um, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Cidade de Santarém, com os seus quatro Grupos de Teatro, usufrui sem sombra de dúvida, de uma situação não muito comum a nível nacional. -----

--- O seu labor contínuo faz pender sobre a autarquia a responsabilidade de ir providenciando condições que possibilitem melhores apresentações técnicas e artísticas, sobretudo nos espaços que possam garantir continuidade da acção cultural, pelo usufruto que a comunidade municipal venha a beneficiar deles. -----

--- Numa situação de carência se encontra agora o auditório do Círculo Cultural Scalabitano e as suas respectivas secções artísticas, pelo que nos solicitou apoio para um novo equipamento de luminotecnia. -----

--- Assim, sugiro a aquisição de uma mesa de luzes, acompanhada de rack’s, através de ajuste directo com consulta, para colmatar as necessidades do Veto e de todo o Círculo Cultural Scalabitano, sendo que estes custos ascendem a um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco escudos, acrescidos de IVA.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, atribuindo subsídio correspondente ao custo da respectiva mesa de luzes. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **MÉDICOS DO MUNDO – PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO** - Na sequência de um pedido de “**Médicos do Mundo – Portugal**”, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Botas Castanho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinquenta mil escudos, destinado a apoiar a reconstrução das infra-estruturas de saúde em Timor-Leste. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM – ARRANJOS EXTERIORES – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício do **Centro de Formação** em epígrafe referindo a necessidade premente de se proceder à realização dos arranjos exteriores da zona envolvente daquele Centro. Assim, sendo a área onde se pretende intervir também da responsabilidade da autarquia, solicita informação sobre a comparticipação que a Câmara assume, para além do projecto do parque de estacionamento. -----

--- O **senhor Presidente** propôs: -----

--- “Tratando-se de espaço contíguo à Estrada Nacional cento e catorze, entretanto já integrada na rede municipal, poderão ser proporcionados apoios em materiais e mão-de-obra até um milhão de escudos, em face do interesse público do empreendimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar a intervenção com a verba de um milhão de escudos, em materiais e mão-de-obra, considerando o interesse público municipal de que a mesma se reveste. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO** – Foi presente um ofício do Instituto em epígrafe, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das iniciativas locais de emprego, apresentado por António Pedro Moreira Oliveira. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

**--- HABITAÇÃO MUNICIPAL – LOTE H – NÚMERO UM, SEGUNDO ESQUERDO – BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN**

– Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trinta/dois mil, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O agregado familiar residente no fogo supra indicado, não tem a situação da sua ocupação regularizada, devendo-se este facto à atitude da ocupante face ao nosso pedido para cumprimento do pagamento das rendas em débito e o impedimento de entrarmos na casa, pela sua constante ausência.-----

--- O processo de arrendamento encontra-se em nome de Silvina Martins Almeida que reside há mais de dez anos na Ribeira de Santarém. Tem rendas em débito desde Dezembro de mil novecentos e oitenta e três até ao corrente mês, no valor mensal de mil cento e oitenta e três escudos. -----

--- A casa é habitada por: -----

--- Um – Estrela de Jesus Madeira Barreiros, solteira, nascida a catorze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um, natural de Santarém, beneficiária de Rendimento Mínimo Garantido (vai receber uma prestação mensal de cento e quarenta e oito mil cento e sessenta escudos). O pedido é de Novembro encontrando-se o processo a aguardar despacho por parte dos serviços de Segurança Social.-----

--- Dois – Paulo Renato Barreiros, solteiro, nascido a dezasseis de Setembro de mil novecentos e setenta e oito, natural de Santarém, apresenta rendimento de trabalho no valor de catorze mil escudos – Filho-----

--- Três – Marco Alexandre Barreiros, solteiro, nascido a vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e oitenta, natural de Santarém, sem ocupação – Filho.-----

--- Quatro – Bruno Miguel Barreiros, solteiro, nascido a vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e um, natural de Santarém, sem ocupação – Filho. -----

--- Cinco – Cátia Sofia Costa, solteira, nascida a cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, natural de Santarém, estudante (segundo ciclo) – Filha.-----

--- Seis – Verónica Isabel Costa, solteira, nascida a dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa, natural de Santarém, estudante (primeiro ciclo) – Filha -----

--- Sete – Velma Alexandra Costa, nascida a sete de Março de mil novecentos e noventa e dois, natural de Santarém, estudante (primeiro ciclo) – Filha. -----

--- Oito – Iolanda Filipa Costa, nascida a vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e quatro, natural de Santarém – Filha. -----

--- Nove – Cláudio Alexandre Costa, nascido a cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, natural de Santarém – Filho. -----

--- Dez – Romário Filipe Costa, nascido a sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, natural de Santarém – Filho.-----

--- Onze – Sara Raquel Madeira Costa, nascida a vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e oito, natural de Santarém – Filha. -----

--- No passado dia catorze visitou a casa a Equipa Técnica da Comissão de Protecção de Crianças e jovens verificando-se que ao nível da habitação necessita de: -----

--- Revisão da instalação eléctrica-----

--- Pintura-----

--- Arranjo das instalações sanitárias -----

--- Reparação do chão-----

--- Reparação da cobertura -----

--- Considera-se no entanto que deve ser feito um levantamento rigoroso por um Técnico da área, a fim de que com a maior urgência se reponham as devidas condições de habitabilidade, permitindo posteriormente desenvolver um plano de trabalho e contratualizar com o agregado um conjunto de acções que se traduzam num “novo” projecto de vida.-----

--- Pretende-se incluir nesta contratualização o averbamento do contrato de arrendamento em nome do elemento um, propondo-se que se mantenha o valor da renda (mil cento e oitenta e três escudos), desde que assumo o pagamento de renda do mês corrente e duas rendas em débito. Considerando que existem dezassete anos de rendas em

débito propõe-se que se solicite parecer ao Gabinete Jurídico no sentido de se saber se as rendas até mil novecentos e noventa e cinco se consideram débitos caducados. -----

--- Mais se informa que o elemento um tem trabalho eventual, os filhos maiores não trabalham e os menores não frequentam com regularidade os equipamentos escolares, (segundo ciclo, primeiro ciclo, jardim de infância). -----

--- Verificou-se ainda que a casa não tem qualquer mobiliário. Tem apenas um frigorífico, máquina de lavar roupa e placas de espuma onde dormem os onze elementos do agregado familiar. -----

--- Importa referir que para o acompanhamento directo com a família ficaram nomeados dois técnicos, a saber, a técnica de acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido Dr.<sup>a</sup> Isabel Rosmaninho do Centro Social Interparoquial de Santarém e a Educadora Social Sandra Pinheiro deste Departamento.” -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs: -----

--- “- A prescrição das rendas em atraso em nome de Silvina Martins Almeida; -----

--- - O averbamento em nome de Estrela de Jesus Madeira Barreiros -----

--- - O cálculo da nova renda com base no valor indicado como prestação do Rendimento Mínimo Garantido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **BAIRRO MUNICIPAL DEZASSEIS DE MARÇO – FOGO NÚMERO SEIS – REPARACÃO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Setembro do ano findo, do seguinte teor: -----



--- “Com o objectivo de combater o envelhecimento dos fogos do Bairro Municipal dezasseis de Março, no corrente ano, temos vindo a solicitar intervenções diversas no sentido de repor as condições mínimas de habitabilidade. -----

--- A presente informação reporta ao fogo número seis que se encontra em elevado estado de degradação e cujo agregado familiar é beneficiário de Rendimento Mínimo Garantido e actualmente alvo de processo jurídico devido à sinalização da Escola de menores em risco. -----

--- Assim, na sequência das reuniões de Núcleo Executivo da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido foi solicitada a colaboração da Câmara Municipal de Santarém na resolução do problema habitacional no sentido de minorar o risco de saída dos menores do seio do agregado familiar, pelo que, se propõe que os serviços do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente procedam ao levantamento necessário a fim de que a Câmara Municipal apoie com todos os materiais necessários, sendo a obra realizada pelos próprios.” -----

--- Na sequência desta informação, o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente apresentou um orçamento, tendo em vista a recuperação desta habitação, no montante de quinhentos e dezoito mil e quatrocentos escudos, correspondendo duzentos e vinte e quatro mil escudos a mão-de-obra, e duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos a materiais. -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a atribuição da verba de duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, correspondente aos materiais necessários à intervenção no fogo referido. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, LOTE F, NÚMERO DOIS** –  
**AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO** – Na sequência de um pedido de **Ana Paula**

**Ferreira Rodrigues**, para comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita no Bairro Calouste Gulbenkian, Lote F, dois, em Alfange, o Coordenador do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, prestou a informação número cinquenta e sete, de dezasseis de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- De acordo com o despacho da Exm.<sup>a</sup> senhora Vereadora Dunia Palma, o Gabinete Técnico Local deslocou-se ao Bairro mencionado em epígrafe, tendo verificado que as ampliações para os logradouros das habitações existentes têm sido regra neste núcleo. ---

--- Embora se verifique que o artigo quarenta e sete do Plano Director Municipal de Santarém não permita a ampliação de edifícios existentes para os logradouros, sugere-se, de acordo com o ponto dois do artigo quarenta e cinco que possa ser aberta excepção relativamente a este Bairro, dadas as condições precárias habitacionais e sociais aí existentes. -----

--- Assim, e de modo a disciplinar este tipo de intervenção, o Gabinete julgou ser possível tal alteração desde que a mesma fosse regida por um projecto de arquitectura. --

--- Junta-se, deste modo, o presente processo que legitima a ampliação pretendida pelos arrendatários podendo, caso seja essa a vontade do Executivo Camarário, ser a obra comparticipada em cerca de cinquenta por cento (seiscentos e dezoito mil e quinhentos escudos), correspondendo aproximadamente ao valor dos materiais a empregar nos trabalhos de ampliação.-----

--- De sublinhar que esta experiência poderá futuramente ser aproveitada para casos semelhantes neste local.”-----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----

--- “Proponho a atribuição a Ana Paula Ferreira Rodrigues de seiscentos e dezoito mil e quinhentos escudos, verba correspondente ao custo dos materiais necessários à ampliação da habitação, a pedido da requerente e com projecto elaborado pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALFANGE – PEDIDO DE FERNANDA ISABEL FERNANDES CASSIANO DA CUNHA PINTO** – Na

sequência de um pedido de **Fernanda Isabel Fernandes Cassiano da Cunha Pinto**, para participação em obras a realizar na sua habitação, sita na Rua das Vendas, em Alfange, o **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, prestou a informação número vinte e seis, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Durante a análise ao pedido de subsídio para obras na morada supra citada, que se considera ter sido pertença do Padre Chiquito, a requerente teve a necessidade de efectuar obras com carácter de urgência no telhado da mesma habitação; não estando estas contempladas no orçamento incluído no processo. -----

--- A obra foi executada estando já concluída, como podemos constatar nas fotografias que se juntam, não havendo hipótese de apresentação de qualquer comprovativo das despesas.-----

--- Do orçamento inicial a única obra que se realizou foi a referente à substituição das caixilharias, que se encontravam em bastante mau estado de conservação.-----

--- Após reunião com a senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Engenheira Dunia Palma, ficou assente que a participação a atribuir pela edilidade seria definida através da estimativa referente ao valor dos materiais utilizados (excluindo-se a mão-de-obra) na referida recuperação do telhado, acrescida do valor referente às obras mencionadas no orçamento, que tivessem sido realizadas e com documento comprovativo da respectiva despesa.-----

--- Assim, considerando uma área de noventa metros quadrados e cinquenta por cento de doze mil escudos por metro quadrado, relativo ao valor que se estima dos materiais para a realização das obras do telhado, obter-se-á um valor de quinhentos e quarenta mil escudos acrescido de cinquenta por cento de cento e sessenta e um mil e quinhentos

escudos referente às caixilharias (sem o valor da colocação) o que perfaz um valor total de setecentos e um mil e quinhentos escudos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente um subsídio no montante de setecentos e um mil e quinhentos escudos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADA NO CENTRO HISTÓRICO – PEDIDO DA FIRMA LISOS E ESTAMPADOS, SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LIMITADA** – Na sequência de um pedido da Firma **Lisos e Estampados, Sociedade de**

**Representações, Limitada**, para comparticipação em obras a realizar na sua sede, sita na Rua Guilherme de Azevedo, quarenta e nove, cinquenta e um, nesta Cidade, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número trezentos e cinquenta e dois, de treze de Outubro, do ano findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O requerente pretende obter comparticipação nos trabalhos referentes à Recuperação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou os orçamentos que se anexam, no valor global de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, incluindo IVA. -----

--- O edifício enquadra-se no âmbito deste acordo, dado que se localiza numa zona importante do Centro Histórico e possui um estabelecimento comercial no piso térreo, o qual seria passível de uma candidatura ao PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio. Em acréscimo, salienta-se que, devido à sua considerável dimensão, este tem uma expressão significativa no espaço público, o que torna importante uma intervenção deste género, apesar de ocorrer num edifício de acompanhamento sem grande valor arquitectónico.-----

--- O valor do orçamento parece-nos aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, no intuito de avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir,

sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos, de forma a obter valores unitários susceptíveis de comparação com os valores correntes no mercado local. -----

--- Os trabalhos em causa já foram efectuados, tendo sido apresentados os respectivos recibos, conforme os orçamentos já referidos.”-----

--- Na sequência desta informação, o **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Secção de Habitação**, prestou a informação número cento e vinte e sete, de vinte e três de Novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, junto em anexo orçamento para recuperação da fachada do Edifício localizado na Rua Guilherme de Azevedo, número quarenta e nove/cinquenta e um em Santarém, propriedade da Firma Lisos e Estampados, Sociedade de Representações, Limitada.-----

--- O requerente apresentou um orçamento de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos para recuperar a fachada do referido Edifício. -----

--- Para os serviços a mesma recuperação importa em um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezassete escudos. -----

--- Existe uma diferença para mais de duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e três escudos.-----

--- Esta diferença é pouco significativa, pelo que o orçamento da requerente é aceitável.”

--- A Directora do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** informou também:-----

--- “Após analisar os valores apresentados pela firma “Lisos e Estampados, Sociedade de Representações, Limitada”, conclui-se que dado tratar-se de uma empresa, a mesma recupera IVA, daí não se dever incluir o valor do referido imposto no cálculo das participações. Assim, o valor das participações deverá ser o seguinte:-----

--- Câmara Municipal de Santarém – vinte e dois por cento - trezentos e trinta mil escudos.-----

--- Fundo de Turismo – vinte e nove vírgula oito por cento (retenção – dois por cento) - quatrocentos e quarenta e sete mil escudos. -----

--- “Particular” – quarenta e oito vírgula dois por cento - setecentos e vinte e três mil escudos.-----

--- TOTAL - um milhão e quinhentos mil escudos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente o apoio de trezentos e trinta mil escudos, a assegurar pela Câmara, e de quatrocentos e quarenta e sete mil escudos a assegurar pelo Fundo de Turismo.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho.-----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADA NO CENTRO HISTÓRICO – PEDIDO DE**

**ANTÓNIO RIBEIRO D’ALMEIDA** – Na sequência de um pedido de **António Ribeiro de Almeida**, para comparticipação em obras nos seus edifícios sitos na Rua Capelo e Ivens, números cinquenta e nove a sessenta e sete e Rua Engenheiro António Antunes Júnior, números cinco e sete, nesta cidade, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número trezentos e noventa e um, de dezoito de Novembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “O requerente pretende obter comparticipação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas dos edifícios em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou os orçamentos que se anexam, no valor global de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta escudos, incluindo IVA.

--- Os edifícios enquadram-se no âmbito deste acordo, dado que se localizam numa zona importante do Centro Histórico, possuindo, no piso térreo com acesso pela Rua Capelo e Ivens, estabelecimentos comerciais que seriam passíveis de uma candidatura ao PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio e o Posto de Turismo da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- O valor do orçamento parece-nos aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, no intuito de avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir,

sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos, de forma a obter valores unitários susceptíveis de comparação com os valores correntes no mercado local. -----

--- Os trabalhos em causa já foram efectuados, tendo sido apresentados os respectivos recibos, conforme os orçamentos já referidos.”-----

--- Na sequência desta informação, o **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou, também, a informação número seis, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Junto em anexo orçamento para recuperação das fachadas do edifício localizado na Rua Capelo e Ivens, números cinquenta e nove a sessenta e sete e Rua Engenheiro António Antunes Júnior números cinco e sete em Santarém, propriedade do senhor António Ribeiro D’Almeida. -----

--- O requerente apresentou um orçamento de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta escudos (IVA incluído). -----

--- Para os serviços a mesma recuperação importa em dois milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos (IVA incluído). -----

--- Existe uma diferença para mais de quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e sete escudos. -----

--- O orçamento é aceitável.” -----

--- A Directora do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** informou: -----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara e o Fundo de Turismo, as participações das fachadas em causa são as seguintes: -----

--- - Câmara – vinte e dois por cento - cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos.-----

--- - Fundo de Turismo – vinte e nove vírgula oito por cento com retenção de dois por cento até conclusão das obras previstas - cento e setenta mil trezentos e trinta e cinco escudos.-----

--- - Particular – quarenta e oito vírgula dois por cento - duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oito escudos. -----

--- - Total - quinhentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e três escudos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente um apoio no valor de cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, a assegurar pela Autarquia e de cento e setenta mil trezentos e trinta e cinco escudos, a assegurar pelo Fundo de Turismo. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Fé de Pinho. -----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** - Na

sequência de um pedido de **Laura Soares Louro**, para participação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Rua Braamcamp Freire, número vinte e seis, freguesia de Marvila, nesta cidade, ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro (RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados), a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e quarenta e oito/noventa e nove, do seguinte teor:-----

--- “A requerente pretende candidatar-se ao programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados a fim de compensar a Câmara Municipal dos gastos efectuados na reconstrução de um muro em risco de queda iminente sobre a via pública. -----

--- Em vistoria efectuada ao local, verificou-se que este muro pertence ao logradouro do edifício supramencionado, conforme as fotografias anexas ao relatório técnico. -----

--- O referido muro, como se pode constatar antes da sua demolição possuía uma inclinação e fendas pronunciadas que denunciavam uma derrocada iminente. A Câmara Municipal actuou, desta forma, com o intuito de salvaguardar a segurança de pessoas e bens, tendo demolido o existente e construído novo muro em betão armado para suporte



das terras do logradouro. -----

--- Dadas as dúvidas existentes acerca deste processo, foi contactado o IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, tendo sido informado pelos técnicos que, relativamente a este caso, a Câmara de Santarém deveria expor por escrito ao Instituto a situação a fim de se encontrar uma solução para o mesmo.

--- Sugere-se, deste modo, o contacto com o IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado para a definição das condições de candidatura da requerente. -----

--- Relativamente ao valor apresentado (cálculo do custo dos trabalhos efectuados), considera-se que o valor de três milhões setenta e seis mil cento e setenta e nove escudos, sem IVA, se encontra equilibrado para as características dos trabalhos e correspondentes quantidades, reunindo, assim, condições de deferimento.”-----

--- Também o Coordenador do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, Arquitecto Filipe Tomás Rafael, prestou a informação número dezanove, de quatro do corrente mês, submetendo à consideração superior a presente candidatura ao programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados e as respectivas propostas de participações: -----

Valor da obra a realizar	3.229.988\$00
Participação da Câmara Municipal de Santarém	559.865\$00
Participação do IGAPHE	839.797\$00
Participação total	1.399.661\$00

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social concordar com a participação sugerida no valor de quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho, Fé de Pinho e Vicente Batalha. -----

--- **VISTORIA** – Foi presente o seguinte pedido: -----

--- De **ANTÓNIO SOEIRO**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quinze, primeiro andar, na freguesia de São Nicolau, desta Cidade, em face de diversas anomalias. -----

--- A comissão de vistoria concluiu: -----

--- “Trata-se de um edifício multifamiliar localizado na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quinze, de construção relativamente recente a precisar de obras de conservação.

--- A reclamante habita o primeiro andar onde se verificam infiltrações de águas pluviais a partir do exterior, as quais invadem dois compartimentos, danificando todos os revestimentos dos tectos, paredes e pavimentos.-----

--- O edifício necessita de obras de carácter geral ao nível da cobertura, prumada de águas pluviais, rebocos nas fachadas e pinturas.-----

--- Os rebocos escalavrados das varandas representam perigo para os peões nos passeios e viaturas nos estacionamento.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs que se notifique a proprietária da habitação para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- A Câmara tomando conhecimento do auto de vistoria deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho, Fé de Pinho e Vicente Batalha. -----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - De **José Joaquim dos Reis Narciso**, residente na Quinta da Árvore - Casais da Arroiteia, freguesia de Malaqueijo, concelho de Rio Maior, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “G”, correspondente ao segundo andar esquerdo, do prédio sito na Praceta

Professor Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número doze, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “G”, correspondente ao segundo andar esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número doze, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado autorizar a constituição da hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho, Fé de Pinho e Vicente Batalha. -----

--- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir perante a LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. o seguinte encargo e passar a respectiva requisição: -----

\* \* Colocação de Iluminação Pública no Cruzamento da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um com a Estrada Municipal mil trezentos e catorze, freguesia de Alcanede – quinhentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro escudos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho, Fé de Pinho e Vicente Batalha. -----

--- **LICENCIAMENTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL – PEDIDO DA FIRMA STORA CELBI, S.A.** – Pela Chefe de **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a informação número duzentos e cinco, de nove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **STORA CELBI, S.A.**, proprietária de uma parcela de terreno denominada de **Quinta de Santa Irene**, na freguesia de **Alcanede**, neste Concelho para licenciar a reflorestação de uma parcela com uma área total de **quinze vírgula cinco hectares** com eucaliptos, temos a informar o seguinte:-----

--- **Primeiro** – A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que citamos “...as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei.-----

--- **Segundo** – Segundo informação constante no processo, a parcela encontra-se parcialmente inserida na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e na Reserva Ecológica Nacional (REN). De acordo com a planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a restante área está inserida em espaço Agro-Florestal.-----

--- **Terceiro** – Em face do mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão parcial na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional, julgamos que o pedido não poderá ser deferido na sua totalidade a não ser que esta reflorestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas.-----

--- A fim de se obter resposta à hipótese formulada foi já enviado ofício, conforme se pode verificar no processo. -----

--- **Quarto** – De qualquer forma e enquanto aguardamos a resposta ao ofício mencionado, penso que deverá ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Alcanede quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.”-----

--- Consultada a Junta de Freguesia de Alcanede a mesma informou não terem sido apresentadas quaisquer reclamações, pelo que não se vê inconveniente na satisfação do pedido. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho, Fé de Pinho e Vicente Batalha. -----

--- **ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A IGI - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. – RATIFICAÇÃO** – Em continuação do deliberado na reunião camarária de dez do corrente mês, foi de novo presente o aditamento ao Protocolo em epígrafe, que passou a incorporar mais uma cláusula – a sétima. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do aditamento ao Protocolo com a IGI - Investimento Imobiliário, S.A., celebrado em vinte e dois do corrente mês, com a inclusão da nova cláusula. -----

--- O referido protocolo fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Vicente Batalha. -----

--- **CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS – ROMEIRA – CASAIS DE SÃO BRÁS – ADJUDICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto de presente reunião e remetê-lo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Regulamento em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Graça Morgadinho e Vicente Batalha. -----

--- **PEDIDO DE APOIO MECENÁTICO** – Foi presente uma carta do Dr. Pedro Canavarro, referindo ter tido conhecimento que o senhor Dr. Domingos Duvães de Santarém possui um espécime de notafílico alusivo a Passos de Manuel com uma gravura elaborada por Armando Pedrosa, director da estamperia do Banco de Portugal nos anos vinte, que pela ligação que esta figura histórica tem a Santarém faria todo o sentido que fosse adquirida pela Fundação Passos de Canavarro. Assim, solicita a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, a fim de garantir que aquele notável e raro exemplar de notafílica não saia de Santarém e fique depositado na sala museu Passos Manuel daquela Fundação. -----

--- A concluir refere ainda, que a Fundação Passos Canavarro se compromete à leitura pública do referido espécime de notafílico, assim como autorizará a sua fotografia e participação em exposições organizadas pela Câmara Municipal de Santarém ou outras. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de setecentos e vinte mil escudos, para a finalidade pretendida e com as contrapartidas mencionadas no respectivo pedido. -----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da **família do Dr. Ruy Jacinto Coelho Puga**, agradecendo as manifestações de pesar aquando do falecimento daquele familiar. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação do senhor Director do **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”** remetendo relatório dos trabalhos de Conservação e Restauro do conjunto azulejar da capela do Antigo Convento dos Capuchos de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número dezoito/dois mil, do Director do **Departamento de Obras Municipais** apresentando o planeamento, para o Primeiro Semestre de dois mil, das acções que reúnem já condições de concretização. -----

- Tomado conhecimento. -----
- Informação do **Departamento de Obras Municipais** relativa à reserva de um lugar de estacionamento na Rua Passos de Manuel, junto às instalações da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, destinado à viatura do serviço dos espaços verdes, durante o horário de funcionamento dos serviços.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Circular número catorze/dois mil, de oito do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo documentação relativa aos XXI Estados Gerais do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Circular número treze/dois mil, de sete do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, informando que, no âmbito da realização da I Exposição de Municípios da Montanha, aquela Associação realiza nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Março, um seminário sobre políticas de Montanha e remetendo o respectivo programa provisório e ficha de inscrição.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Circular número vinte e um/dois mil, de dezasseis do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo Regulamento, Programa e ficha de inscrição relativa ao XII Congresso daquela Associação, a realizar nos dias cinco e seis de Maio, em Vilamoura, Loulé. -----
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a inscrição do senhor Vereador Botas Castanho, em substituição do senhor Presidente da Câmara.-----
- Ofício número trezentos e quarenta e sete, de dezasseis do corrente mês, da **Região de Turismo do Ribatejo**, informando que os cursos de formação para iniciados comecem no presente ano lectivo no âmbito do Núcleo Escolar de Santarém da escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e estão a decorrer normalmente. Informa também que se iniciaram as aulas de aplicação prática estando o restaurante a funcionar às terças e quartas feiras. Convida o Executivo a almoçar no restaurante. -----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número mil e quarenta e dois, de dez de Fevereiro, da **Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo**, remetendo cópia da informação relativa à participação do INAG – Instituto da Água no Contrato Programa celebrado com a Câmara Municipal de Santarém. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta do **Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, do Ministério da Administração Interna**, informando que o projecto das novas instalações da GNR em Pernes está incluído no PIDDAC – dois mil, pelo que o processo vai iniciar-se nos próximos meses. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta de oito de Fevereiro, do Director do **Gabinete de Estudos Regionais, do Governo Civil do Distrito de Santarém**, remetendo um exemplar de um estudo elaborado pelo Gabinete sobre a incidência das transferências financeiras nos municípios do Distrito de Santarém, de acordo com a proposta do Orçamento do estado para o corrente ano. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Documento relacionado com a reunião do Conselho Geral **da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, que decorreu em Coimbra, no passado dia onze de Fevereiro. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número oito/dois mil, de quinze de Fevereiro, do **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, remetendo os relatórios de avaliação elaborados pelo representante da Câmara Municipal de Santarém, na Segunda Comissão de Avaliação da Contribuição Autárquica e referente ao ano transacto. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Edital número trinta e cinco/dois mil, de onze do corrente mês, subscrito pelo **senhor Presidente**, do seguinte teor: -----



--- “Nos termos e ao abrigo da delegação de competências do Executivo Camarário de treze de Janeiro de dois mil, decidi proceder às seguintes alterações do trânsito na cidade de Santarém, a partir do próximo dia quatro de Março de dois mil: inverter o actual sentido de circulação automóvel nas Ruas Teixeira Guedes, Guilherme de Azevedo, Serpa Pinto e Praça Sá da Bandeira, com o escoamento de tráfego a fazer-se no sentido Largo Cândido dos Reis/Praça Sá da Bandeira.” -----

--- Foi tomado conhecimento.-----

--- Deu ainda conhecimento do seu despacho de onze de Fevereiro, determinando a cessação do regime de tempo inteiro em que o senhor Vereador Luís Manuel Fé de Pinho vinha exercendo as suas funções, com efeito a partir de doze do corrente mês, revogando, assim o seu despacho de três de Janeiro último. -----

--- Tomado conhecimento. -----

-----**INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

-----**VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia dez de Fevereiro – Recebeu o Director do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura de Ouro Preto. -----

--- **TRÊS** – Dia onze de Fevereiro – Interveio na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com os dirigentes da Associação de Defesa do Ambiente de Albergaria (Almoster). -----

--- **CINCO** – Recebeu as responsáveis da Ordem de Santa Clara. -----

--- **SEIS** – Reuniu-se com o Presidente do Núcleo de Santarém do NERSANT –

Associação Empresarial da Região de Santarém. -----

--- **SETE** – Recebeu o Presidente da Direcção do Atlético Futebol Clube do Vale de Santarém. -----

--- **OITO** – Dia catorze de Fevereiro – Reuniu-se com o Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”. -----

--- **NOVE** – Recebeu o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública. -----

--- **DEZ** – Reuniu-se com o Presidente do NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém. -----

--- **ONZE** – Dia quinze de Fevereiro – Presidiu à conferência de imprensa destinado a divulgar a constituição do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente e a nova redistribuição de funções, a que se refere o artigo sessenta e nove da Lei cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, que ficou assim estabelecida: -----

--- **“PRESIDENTE - JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS:**-----

--- - Administração financeira;-----

--- - Segurança pública municipal;-----

--- - Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas; -----

--- - Planeamento e equipamentos municipais;-----

--- - Trânsito e transportes urbanos; -----

--- - Desenvolvimento económico; -----

--- - Gestão urbanística e licenciamento municipal;-----

--- - “Património Mundial”; -----

--- - Coordenação do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- **VEREADOR - JOAQUIM ADRIANO BOTAS CASTANHO:**-----

--- - Substituto legal do Presidente;-----

--- - Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

--- - Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém; -----

- - Gestão de recursos humanos; -----
- - Ordenamento do território;-----
- - Saúde;-----
- - Defesa do consumidor; -----
- - Protecção civil; -----
- - Modernização administrativa e tecnológica.-----

--- **VEREADORA - MARIA DA GRAÇA CARVALHO M. MORGADINHO:** -----

- - Cultura; -----
- - Defesa do património; -----
- - Desporto; -----
- - Movimento associativo; -----
- - Turismo; -----
- - Juventude. -----

--- **VEREADORA - DUNIA ROSALE ENTRUDO VIEGAS DA PALMA:** -----

- - Educação;-----
- - Formação profissional; -----
- - Habitação; -----
- - Acção social;-----
- - Gestão de cemitérios; -----
- - Regime de contra-ordenações.-----

--- **VEREADOR – HERMÍNIO PAIVA FERNANDES MARTINHO:** -----

- Ambiente (incluindo a superintendência sobre os Serviços de Higiene e Limpeza e o acompanhamento do projecto interdisciplinar de estabilização das barreiras de Santarém);-----
- - Jardins;-----
- - Zonas verdes; -----
- - Mercados e feiras;-----
- - Taxas e licenças;-----

--- - Conselho Agrário/Conselho da Bacia Hidrográfica do Tejo.” -----

--- **DOZE** – Interveio na reunião do Conselho Geral da Comissão Nacional da UNESCO. -----

--- **TREZE** – De dezassete a vinte de Fevereiro – Deslocou-se à Roménia, para participar nos trabalhos da Convenção Nacional do “Partido Democrata” (Romeno), a convite da Internacional Socialista (Partido Socialista). Entretanto, reuniu-se com o Embaixador de Portugal naquele país, Professor Doutor José Augusto Seabra. (dia dezoito de Fevereiro de dois mil), para apreciação conjunta do processo de candidatura de Santarém a Património Mundial. -----

--- **CATORZE** – Dia vinte e um de Fevereiro – Participou na reunião preparatória da Assembleia Municipal. -----

--- **QUINZE** – Dia vinte e dois de Fevereiro – Conferiu posse: a António Mateus da Silva Duarte, como médico veterinário – assessor principal, com efeitos a partir de quinze de Junho do ano findo; a Filipe Tomás Rafael, como arquitecto de segunda classe, com efeitos a partir de vinte e quatro de Junho do ano findo; a Cesaltina Maria Oliveira Rodrigues, como auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de dezasseis de Julho do ano findo; a Sandra Almeida Ribeiro de Castro Fernandes, como assistente administrativo, com efeitos a partir de quinze de Dezembro do ano findo; a Idalina Tomás de Almeida Silvério Grego de Oliveira, como chefe da divisão financeira, com efeitos a partir de doze de Janeiro último; a Cremilde Ferreira Carvalho Fernandes Silva Bento, como chefe da divisão administrativa, com efeitos a partir de doze de Janeiro último; a Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade, como director do departamento de gestão urbanística e ambiente, com efeitos a partir de doze de Janeiro último; a Paulo Alexandre Pires Cabaço, como chefe da divisão de gestão urbanística, com efeitos a partir de doze de Janeiro último; a Maria João Cardoso Gomes, como engenheira do ambiente de segunda classe, com efeitos a partir de vinte e sete de Janeiro último; a Custódia do Sacramento do Carmo Gomes Calado, como servente, com efeitos a partir de dois do corrente mês; a Deolinda Maria Ferreira Aveiro Piedade, como servente, com

efeitos a partir de dois do corrente mês; a José Manuel Fernandes Ribeiro de Almeida e a Nuno Filipe Simões Frade Feliciano, como auxiliares de serviços gerais, com efeitos a partir de sete do corrente mês.-----

--- **DEZASSEIS** – Reuniu-se com o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública.-----

--- **DEZASSETE** – Subscreveu o protocolo de cooperação entre a autarquia e a SONAE, cujos termos vieram a ser ratificados em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil.-----

--- **DEZOITO** – Dia vinte e três de Fevereiro – Reuniu-se com o Presidente do NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém e a equipa projectista dos novos parques de negócios a instalar no Distrito de Santarém.-----

--- **DEZANOVE** – Visitou a Ribeira de Santarém.-----

--- **VINTE** – Recebeu o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

--- **VINTE E UM** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira.-----

--- **VINTE E DOIS** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **VINTE E TRÊS** – Presidiu à reunião da comissão consultiva de trânsito e transportes.-----

--- **VINTE E QUATRO** – Perante o falecimento do atleta escalabitano Pedro Paulo Saraiva António manifestou a sua profunda consternação, tendo sido exarado um voto de pesar pela perda irreparável deste munícipe e transmitida a solidariedade do Executivo à família enlutada.-----

--- **VINTE E CINCO** – Convocou a próxima reunião do Executivo Municipal, para dois de Março, com início às nove horas.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA - UM** – Dia onze de Fevereiro – Participou numa reunião interna para discussão das alterações ao Regulamento do Cemitério dos Capuchos.-----

- **DOIS** – Reuniu-se com as famílias recentemente alojadas no empreendimento Ex-Habijovem.-----
- **TRÊS** – Participou no jantar de homenagem ao Dr. Brillhante, numa organização da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----
- **QUATRO** – Dia catorze de Fevereiro – Manteve uma reunião sobre o desenvolvimento do Projecto de Habitação Social na Freguesia de Vaqueiros.-----
- **CINCO** – Dia quinze de Fevereiro – Presidiu à reunião da Comissão de Demarcação e Avaliação.-----
- **SEIS** – Dia dezasseis de Fevereiro – Participou na última reunião do Plano de Desenvolvimento Integrado de Acção Social do Concelho de Santarém e primeira da Comissão Local de Acção Social de Santarém, que lhe sucedeu, por adaptação à nova legislação, tendo a Câmara sido eleita para presidir ao seu Núcleo Coordenador.-----
- **SETE** – Manteve uma reunião de trabalho referente à Habitação Social em Vale de Figueira. Visitou os espaços possíveis para desenvolvimento do projecto.-----
- **OITO** – Dia dezassete de Fevereiro – Em Coimbra, participou nas reuniões sectoriais de Educação e Cooperação Externa, promovidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para preparação do XII Congresso Nacional que irá ter lugar em Vilamoura, nos dias cinco e seis de Maio. Santarém ficou integrada no grupo de trabalho EDUCAÇÃO e ficou agendada uma nova reunião.-----
- **NOVE** – Participou na Assembleia da Escola Básica dois, três de Alcanede.-----
- **DEZ** – Dia dezoito de Fevereiro – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo para preparar, juntamente com o senhor Arquitecto Humberto Martinho e com a Dr.<sup>a</sup> Elisabete, projecto de construção de Habitação Social.
- **ONZE** – Reuniu-se no Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange para apreciação do ponto de situação de projectos em curso.-----
- **DOZE** – Participou no jantar de despedida da Delegada do Ministério Público, Dr.<sup>a</sup> Aurora Rodrigues.-----
- **TREZE** – Dia vinte e um de Fevereiro – Interveio na abertura do colóquio “Crianças

- e Adolescentes – Pré Visões”, integrado na Expo-Criança. -----
- **CATORZE** – Dia vinte e dois de Fevereiro – Participou no colóquio – “Uma Escola de Qualidade – Percursos a construir”.-----
- **QUINZE** – Recebeu um munícipe com o processo de vistoria (dezanove/noventa e oito). -----
- **DEZASSEIS** – Reuniu-se com o professor Vidigal da Escola Superior de Educação de Santarém. -----
- **DEZASSETE** – Dia vinte e três de Fevereiro – Assistiu no CNE - Centro Nacional de Exposições, à exibição da Orquestra da Amizade, tendo o sector de educação proporcionado o transporte aos alunos do primeiro ciclo das escolas do Concelho.-----
- **DEZOITO** – Acompanhou o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo na visita de trabalho que efectuou à Ribeira de Santarém. -----
- **DEZANOVE** – Manteve uma reunião no Departamento de Obras Municipais para agendar intervenções em equipamentos escolares. -----
- **SENHORA VEREADORA GRACA MORGADINHO** – **UM** – Manteve contactos com o secretário de cultura Amauri Alves da Cidade de São Vicente para pormenorizar todo o trabalho que vai ser feito no sentido do enquadramento dos cento e trinta figurantes que irão participar na comemoração dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil, nomeadamente, no dia nove, na presença dos Presidentes da República Portuguesa e Federativa do Brasil, em Santarém. -----
- **DOIS** – Ontem, manteve uma reunião com a EDP - Electricidade de Portugal.-----
- **TRÊS** – Referiu que tem estado envolvida na execução do Programa das comemorações dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil, bem como, das Festas da Cidade que se aproximam. -----
- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Dia onze de Fevereiro – Esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara, nas cerimónias de juramento de bandeira, na Escola Prática de Cavalaria. -----
- **DOIS** – Dia catorze de Fevereiro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração

dos Serviços Municipalizados. -----

--- **TRÊS** – Dia quinze de Fevereiro – Acompanhou, a Vila Viçosa, o senhor Amauri Alves – Secretário da Cultura de São Vicente, cidade irmã de Santarém, que ali foi fazer contactos com o Executivo Municipal da Terra Natal de Martim Afonso de Sousa, fundador e grande herói da referida cidade brasileira. -----

--- **QUATRO** – Esteve presente num jantar, a convite do Rotary Clube de Santarém, onde entregou lembranças dos Clubes Irmãos de São Vicente e São Vicente – Praias, bem como do Elos Clube de São Vicente. Na ocasião teve oportunidade de dar conhecimento das razões que fundamentaram o acordo de gemação de Santarém com a cidade de São Vicente, bem como da importância e da história da mesma cidade, primeira povoação brasileira e primeira democracia das Américas. -----

--- **CINCO** – Associou-se ao jantar de despedida dos Professores Gomes Beja e Guerra da Silva, da Escola Ginestal Machado, figuras bem conhecidas e estimadas da nossa cidade, que passaram à situação de aposentados. -----

--- **SEIS** – Dia dezanove de Fevereiro – Esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara, nas cerimónias de inauguração da “Expo-Criança’Dois Mil” que contou com a prestigiosa presença da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Rita e em cuja sessão solene usou da palavra. -----

--- Aproveitou o ensejo para dar os parabéns ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e demais entidades organizadoras do referido certame, pelo êxito desta iniciativa, fazendo votos pela sua continuidade em anos futuros.-----

--- **SETE** – Lamentou o grande acidente de trânsito ocorrido no passado dia vinte e um, na Auto-Estrada do Norte, na área do nosso concelho, envolvendo mais de cem carros e que se traduziu no triste balanço de quatro mortos e mais de setenta feridos. Prestou homenagem e manifestou reconhecimento às corporações dos bombeiros do Município, bem como ao Coordenador Municipal de Protecção Civil, pela prontidão das suas respostas e pelo grande esforço desenvolvido, para tentar minimizar as consequências da referida tragédia. -----



--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – No dia catorze de Fevereiro visitou a freguesia de Vale de Figueira e ontem a freguesia de Casével, a fim de tratar de assuntos relacionados com os seus pelouros. -----

--- **DOIS** – No dia dezasseis, recebeu representantes do Instituto de Formação Ambiental, acompanhados de técnicos da Rede Eléctrica Nacional que vieram prestar informações sobre alterações que vão efectuar no fornecimento de energia de alta tensão tentando assim, encontrar solução para alguns problemas que se têm verificado e também encontrar resposta a solicitações da Câmara tendo em vista o futuro incremento da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra. -----

--- **TRÊS** – No dia vinte e um recebeu um grupo ligado à instalação de parques aeólicos, apresentando um estudo que dá conta de boas condições de produção de energia aeólica na Serra dos Candeeiros. Referiu que se irá proceder à análise deste assunto. -----

--- **QUATRO** – Recebeu da Associação de Residentes de São Domingos, um abaixo assinado manifestando o descontentamento e desagrado daquela zona residencial, face às notícias de instalação de um salão de jogos.-----

--- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – Congratulou-se com o êxito que tem sido a Expo-Criança em Santarém, em que tem sentido o envolvimento da população.-----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – Sublinhou a intervenção do senhor Vereador Botas Castanho a propósito do acidente de trânsito ocorrido na Auto-Estrada do Norte, no passado dia vinte e um. -----

--- Aludiu ao facto do jornal “O Público” referir concretamente que os Bombeiros de Pernes foram uma das primeiras corporações a chegar ao local. -----

--- Congratulou-se também com a resposta rápida prestada pelas corporações de Bombeiros e Protecção Civil.-----

--- **DOIS** - Ontem, a convite do senhor Presidente, participou numa reunião com a Comissão Consultiva de Trânsito. -----

--- **TRÊS** – Proferiu a seguinte intervenção: -----

ACTA Nº. 06/00  
Reunião de 24 de Fevereiro de 2000

--- “Morreu, em Pernes, no passado dia sete do corrente, Arnaldo Gonçalves Santos. ----  
--- É com profundo pesar que acompanhámos tão infausto acontecimento, deste cidadão,  
amigo e democrata, que fazia parte do dia a dia e do imaginário de Pernes e da sua acção  
cívica e política. -----

--- Companheiro das lutas antifascistas, integrou as listas do Centro Democrático  
Eleitoral pelo Distrito de Santarém, em mil novecentos e setenta e três. -----

--- Depois do vinte e cinco de Abril foi Vereador da Câmara Municipal de Santarém, de  
mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e nove, e Presidente da Junta  
de Freguesia de Pernes, de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e  
nove, eleito nas listas do Partido Socialista, de que foi fundador e destacado militante e  
responsável local. -----

--- Amigo da minha família, amizade que pessoalmente se cimentou e ultrapassou  
disputas e rivalidades político-partidárias, recordo a memória do pernense Arnaldo  
Gonçalves Santos e presto-lhe uma palavra de reconhecimento, nesta hora de despedida e  
luto.-----

--- Considero que a Câmara Municipal de Santarém se deve associar com um Voto de  
Pesar à morte de Arnaldo Gonçalves Santos.” -----

**ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada  
a reunião eram treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser  
submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a  
redigi e subscrevi. -----

**O PRESIDENTE** -----

---

**OS VEREADORES** -----

